



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ILHABELA**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 04/2018

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 01 referente ao Processo Seletivo – Edital nº 04/2018.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No Capítulo 3 – DAS INSCRIÇÕES, especificamente nos itens 3.9., 3.10., 3.11.6. e 3.11.7., leia-se como segue e não como constou:

3.9. A partir **das 17h do dia 01 de novembro de 2018**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.

3.10. Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, este poderá interpor recurso no dia **05 de novembro de 2018**, nos termos do **Capítulo 12. DOS RECURSOS**.

3.11.6. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir das **17h de 01 de novembro de 2018**, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.11.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o *link* próprio da página do Processo Seletivo para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** em **5 de novembro de 2018**, e seguir as instruções ali contidas.

1.2. No Capítulo 4 – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, especificamente nos itens 4.11., 4.11.1. e 4.11.2., leia-se como segue e não como constou:

4.11. O **Instituto Nosso Rumo** divulgará no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data provável de **01 de novembro de 2018**, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, a confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de candidato deficiente para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99.

4.11.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para deficientes indeferida poderá interpor recurso dia **05 de novembro de 2018**, através do site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**;

4.11.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para deficientes, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará o resultado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data provável de **09 de novembro de 2018, às 17h**, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.

1.3. No Capítulo 5 – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, especificamente nos itens 5.10.1., 5.10.2., 5.16., e 5.17, leia-se como segue e não como constou:

5.10.1. No caso de indeferimento de solicitação de isenção, o candidato poderá interpor recurso no período de 0h do dia 18 até 23h59 do dia 18 de outubro de 2018, no site no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.

5.10.2. A partir de 23 de outubro de 2018, o candidato poderá consultar a situação sobre a análise dos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição e proceder de acordo com as

instruções ali mantidas, no site do Instituto Nosso Rumo www.nossorumo.org.br, no link próprio do Processo Seletivo.

5.16. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá interpor recurso em 18 de outubro de 2018, pelo site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).

5.17. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o Instituto Nosso Rumo divulgará no endereço eletrônico (www.nossorumo.org.br), na data provável de 23 de outubro de 2018, mediante acesso com CPF e senha na área do candidato, o resultado final da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

1.4. No Capítulo 7 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS, especificamente nos itens 7.1., 7.1.4., 7.2. e 7.17., leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas e dissertativas serão realizadas na cidade de **Ilhabela**, na data prevista de **18 de novembro de 2018**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, o qual será publicado no Jornal Diário do Litoral Norte e da Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.4. Será disponibilizado Cartão Informativo na área restrita do candidato no site. O candidato deverá, a partir do dia **09 de novembro de 2018**, informar-se, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

7.2. Na data prevista de **21 às 0h até 22 de novembro de 2018 às 23h59**, será disponibilizado um link de correção cadastral durante **2 (dois)** dias, no

endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, devendo o candidato acessar, mediante CPF e senha, realizando a correção necessária em seus dados cadastrais, conforme segue:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, efetuar o login na “Área do Candidato”, digitando o CPF e a senha, e selecionar o certame desejado;

b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção “Inscrição e Correção Cadastral” e seguir as instruções do site para efetivar a correção desejada.

7.17. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data prevista de **18 de novembro de 2018 às 20 horas**.

1.6. No Capítulo 12 – DOS RECURSOS, especificamente no item 12.2.2. leia-se como segue e não como constou:

12.2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **1 (um) dia** útil, contado a partir da

12.2.2.1. Divulgação do resultado das solicitações de isenção do valor da inscrição;

12.2.2.2. Divulgação das inscrições efetivadas;

12.2.2.3. Divulgação das inscrições reservadas às pessoas com necessidades especiais;

12.2.2.4. Divulgação das solicitações de condições especiais para a realização das provas;

12.2.2.5. Divulgação dos gabaritos provisórios;

12.2.2.6. Divulgação da lista de resultado provisório contendo a nota da Prova Objetiva;

12.2.2.7. Divulgação da lista de resultado provisório contendo a nota da Prova Dissertativa;

12.2.2.8. Divulgação da lista de resultado provisório contendo a nota da Avaliação de Títulos.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 04/2018.

Ilhabela, 08 de outubro de 2018.

YEDA CRISTINA SENA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO